



PLANO DE TRABALHO PROJETO DE INICIAÇÃO MUSICAL E INSTRUMENTAL 2026

I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

- () Colaboração
() Fomento

II - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

- () Atividade
(X) Projeto

III - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

Razão Social Associação Educacional de Recreativa FACMOL			C.N.P.J. 04.130.349/0001-07	
Endereço Av. Jonas Alves de Mello, 3226			(DDD) Telefone/Fax 18 99747-9490 / 18 99131-9449	
Cidade Pereira Barreto	UF SP	CEP 15372-000	E-mail Institucional facmol.pb@gmail.com	
Conta-Corrente 19.022-5	Banco 001	Agência 0440-5	Praça de pagamento Pereira Barreto/SP	
Nome do responsável legal pela Unidade Valmir Rodrigues de Oliveira				
C.P.F. 078.651.138-97		R.G. /Órgão expedidor 19.400.259-7 SSP/SP		Data de Nascimento 03/06/1968
Cargo Presidente		Telefone/Celular: (18) 99629-3512	E-mail do responsável: valmir_rdoliveira@hotmail.com	
Nome do Técnico responsável pelo Serviço : Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos				
C.P.F. 078.466.008-50		R.G. /Órgão expedidor 20.941.549-6 /SSP/SP		Data de Nascimento 08/01/1970
Cargo Coordenador Musical/ Regente		Telefone/Celular 18 99747-9490		E-mail do técnico wregente.facmol@gmail.com

IV - ÁREA DE ATUAÇÃO:

- (X) Educação
() Saúde
() Assistência Social



- () Cultura
() Meio Ambiente

V - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: Projeto de Iniciação Musical e Instrumental

- Área de Abrangência: município de Pereira Barreto/SP
- Objeto: Execução do Projeto de Iniciação Musical e Instrumental
- Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
- Período de Execução: 12 meses (janeiro a dezembro de 2026).

VI - OBJETIVOS

Gerais:

Executar o Projeto de Iniciação Musical no município de Pereira Barreto no ano de 2026.

Específicos:

Atender em prédios públicos da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da oferta de educação musical e coreográfica por meio de práticas pedagógicas, no período de aula ou no contra turno, intencionalmente planejadas e desenvolvidas por profissionais capacitados e com experiência na área.

VII-Desenvolvimento do trabalho:

I- Educação Infantil:

A) Atender com atividades de Iniciação Musical nas oficinas curriculares das escolas de tempo integral os alunos com idade de 04 e 5 anos dos Níveis I e Níveis II:

	Unidade Escolar	Endereço	Quantidade de alunos	Quantidade de classes
01	EMEI Sítio do Pica Pau Amarelo	Rua Luís Lourenço Medeiros, 1221	84	04
02	EMEI Assumpta Scatena Garcia	Rua Rodrigues Alves, 1535	84	04
03	EMEI Emília	Rua Antônio Antunes Vieira, 2031	84	04



04	EMEI Marquês de Rabicó	Rua Paraguai, 3362	84	04
05	CEMEI Prof. Edith Barbosa Vasconcellos	Av. Dom Pedro II, 2646	84	04
06	CEMEI Margareth Alves Martins Ferreira	Rua São Paulo, 840	84	04
07	CEMEI Prof. Milhen Carlos Farhat	Rua Escritor Carlos Moreira, s/n	84	04
08	CEMEI Saci Pererê	Rua Guanabara, 3168	84	04
TOTAL			672	32

II- Ensino fundamental:

A) Atender com atividades de Iniciação Musical nas oficinas curriculares os alunos dos 2ºs anos aos 5º s anos no horário das aulas:

	Unidade Escolar	Endereço	Quantidade e de alunos	Quantidade e de classes
01	EMEB Com. Hirayuki Enomoto	Rua Missao Akissue, 2126	350	18

B) Atender com atividades de Iniciação Musical e Instrumental no contra turno os alunos dos 2ºs anos aos 5ºs anos na própria unidade escolar:

	Unidade Escolar	Endereço	Quantidade de alunos
01	EMEB COM. Hirayuki Enomoto	Rua Missao Akissue, 2126	100

C) Atender até 100 alunos, adolescentes e membros da comunidade por meio da oferta de oficinas de música nas modalidades de Canto Coral, Violão e Flauta Doce em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social:

	Unidade Escolar	Endereço	Quantidade de alunos
01	EMEB. Prof. ^a Celda Mello Oliveira	Rua Dermival Franceschi, 645	100



III- Projeto de Iniciação Musical e Instrumental

A) Atender até 115 alunos, adolescentes e membros da comunidade por meio da oferta de oficinas de música nas modalidades de Metais, Madeiras e Percussão.

VIII – JUSTIFICATIVA

Ao longo de mais de 33 anos de história, a FACMOL tem desenvolvido ações de ensino e execução instrumental e musical em Pereira Barreto e região. Gradativamente, ações de difusão e produção foram incorporadas e, atualmente, a AERFAC – Associação Educacional e Recreativa FACMOL atende mais de 1.000 alunos por mês, abrangendo crianças, adolescentes, jovens e adultos, em áreas como formação, produção, difusão cultural e assistência social. A música tem sido a principal ferramenta e conceito norteador dessa atuação.

Atualmente, as ações desenvolvidas pela AERFAC incluem:

- **Formação cultural:** responsável pelas atividades de musicalização na Rede Municipal de Ensino;
- **Produção cultural:** mantenedora dos grupos Grupo de Catira Pés no Chão, Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto e Facmol - Orquestra de Sopros e Percussão;
- **Difusão cultural:** gestora do espaço cultural Centro Sociocultural Facmol, que oferece programação cultural gratuita à população de Pereira Barreto;
- **Assistência Social:** gestora do Centro de Convivência.

Desde 2014, a AERFAC é responsável pelas atividades de musicalização desenvolvidas no período integral da Rede Municipal de Ensino. Para além de sua dimensão estética, a música constitui um recurso pedagógico relevante, capaz de favorecer processos de ensino e aprendizagem por meio de práticas que estimulam a participação e a construção de conhecimentos. Sua inserção no contexto escolar demonstra potencial para promover o desenvolvimento afetivo, cognitivo, motor e social dos estudantes, colaborando, de forma consistente, para os resultados obtidos pela Rede Municipal nas avaliações externas.

As ações da AERFAC são executadas por uma



equipe técnica, administrativa, musical e pedagógica altamente capacitada e alinhada aos objetivos institucionais. Trata-se de um corpo profissional composto majoritariamente por educadores e músicos de Pereira Barreto, cujas trajetórias, experiência e habilidades específicas em musicalização e execução instrumental consolidam um coletivo coeso e comprometido. A qualidade e o engajamento dessa equipe têm sido determinantes para que a instituição se torne referência, em âmbito estadual e nacional, na área de educação musical.

A continuidade do Projeto de Iniciação Musical e Instrumental em Pereira Barreto fundamenta-se nos resultados expressivos alcançados ao longo de sua implementação, fruto da parceria entre a AERFAC e a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto. A relevância do projeto reside na oferta de uma abordagem pedagógica diferenciada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo a socialização, o acesso à cultura e a formação integral das crianças. O aprendizado musical promove o desenvolvimento de competências como o canto, a prática instrumental, a escuta sensível e a improvisação, além de contribuir para a permanência e o sucesso escolar, em consonância com a Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, que estabelece a obrigatoriedade da educação musical nas escolas públicas e privadas.

IX - PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta	Segmento	Especificação	Unidade de Medida	Qde. de alunos	Início	Término
1	Educação Infantil	Atender alunos da rede municipal de ensino.	Atender alunos de 4 a 5 anos	Até 672	Janeiro de 2026	Dezembro de 2026
2	Ensino Fundamental	Atender alunos nas oficinas curriculares com atividades de Iniciação Musical no horário das aulas da EMEB. COM. HIRAYUKI ENOMOTO	Atender alunos do 2º ano ao 5º ano.	Até 350	Janeiro de 2026	Dezembro de 2026



3	Ensino Fundamental	Atender alunos no Projeto de Iniciação Musical e Instrumental no contraturno da EMEB. Com. Hirayuki Enomoto	Atender alunos do 2º ano ao 5º ano.	Até 100 alunos.	Janeiro de 2026	Dezembro de 2026
4	Ensino Fundamental	Atender alunos da EMEB Prof.º Celda Mello Oliveira no contraturno, no Centro de Convivência, com oficinas Canto Coral, Violão e Flauta Doce	Atender alunos do 1º ano ao 5º ano.	Até 100	Janeiro de 2026	Dezembro de 2026
5	Projeto de Iniciação Musical e Instrumental	Atender por meio da oferta de oficinas de música nas modalidades de Metais, Madeiras e Percussão.	Alunos, crianças, adolescentes e membros da comunidade	Até 115	Janeiro de 2026	Dezembro de 2026

X. QUADRO RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA ENTIDADE:

QTD E	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	VALOR MENSAL
01	Coordenador Geral e Regente	Coordenação Geral das oficinas e demais atividades do projeto de formação e Direção Artística e regência dos grupos de referência.	R\$ 5.314,66
01	Agente Administrativo e agente de informática	Acompanhamento de relatórios, frequência de alunos e equipe envolvida; elaboração de documentos e realização de pagamentos. Responsável pela alimentação do Portal da Transparência.	R\$ 3.192,55
01	Produtor Cultural e Agente de Comunicação	Responsável pela produção das atividades de difusão e divulgação das ações e comunicação institucional do projeto.	R\$ 2.470,49



03	Educador Musical I	Oficinas de musicalização – 40 horas semanais	R\$ 2.905,35
04	Educador Musical II	Oficinas de musicalização – 36 horas semanais	R\$ 2.515,61
01	Educador Musical III	Oficinas de musicalização – 28 horas semanais	R\$ 2.113,02
01	Educador Musical IV	Oficinas de musicalização – 20 horas semanais	R\$ 1.461,42
01	Educador Musical V	Oficinas de musicalização – 12 horas semanais	R\$ 944,29
02	Oficineiro I	Oficinas do Projeto Território das Artes – 16 horas semanais	R\$ 2.515,61
01	Oficineiro II	Oficinas do Projeto Território das Artes – 12 horas semanais	R\$ 1.806,98
05	Oficineiro III	Oficinas do Projeto Território das Artes – 08 horas semanais	R\$ 1.417,24

XI. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO
Coordenador Geral e Regente	O Maestro e Coordenador deverá comprovar capacidade técnico-profissional, através da apresentação de comprovação de atuação como coordenador de projetos de musicalização em Orquestras. Para tanto, serão aceitos atestados, ou outra documentação idônea que comprovem a atuação como maestro e coordenador de projetos de musicalização (mínimo de 03 projetos) e para o cargo de regente experiência de no mínimo 12 meses em projetos de musicalização e de regência de grupos.
Produtor Cultural e Agente de Comunicação	Ensino Superior na área de Humanas
Agente Administrativo e de Informática	Ensino Médio e experiência mínima de 12 meses.
Educadores Musical I	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.



Educadores Musical II	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Educadores Musical III	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Educadores Musical IV	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Oficineiro I, II e III - Projeto Território das Artes	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino ou projetos culturais.

Obs.: A comprovação do atendimento aos requisitos deverá ficar disponíveis para consultas e outras demandas que se fizerem necessária. Serão aceitos como documentos comprobatórios da capacidade técnico-profissional, atestados ou qualquer outra documentação idônea para esse fim.

XII - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) – ATIVIDADES PRESENCIAIS

Atendimento:

- EMEB Com. Hirayuki Enomoto, Rua Missao Akissue, 2126, de segunda a sexta-feira; EMEB. Prof.^a Celda Mello Oliveira, Rua Dr. Dermival Franceschi, 02 horas por semana;
- EMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, Rua Luís Lourenço Medeiros, 1221, de segunda a sexta-feira; EMEI Assumpta Scatena Garcia, Rua Rodrigues Alves, 1535, de segunda a sexta-feira;
- EMEI Emília, Rua Antônio Antunes Vieira, 2031, de segunda a sexta-feira;
- EMEI Marquês de Rábico, Rua Paraguai, de segunda a sexta-feira; **EMEI Marquês de Rábico**, Rua Paraguai, 3362, de segunda a sexta-feira;
- **CEMEI Prof. Edith Barbosa Vasconcellos**, Av. Dom Pedro II, 2646, de segunda a sexta-feira;
- **EMEI Margareth Alves Martins Ferreira**, Rua São Paulo, 840, de segunda a sexta-feira;
- **CEMEI Prof. Milhen Carlos Farhat**, Rua Escritor Carlos Moreira, s/n, de segunda a sexta-feira;
- **CEMEI Saci Pererê**, Rua Guanabara, 3168, de segunda a sexta-feira;



- Território das Artes (alunos do contra turno da EMEB Celda Melo Oliveira – Avenida Jonas Alves de Mello 3226, às segundas-feiras das 14h às 16h e às terças-feiras das 09h às 11h.
- Território das Artes, Avenida Jonas Alves de Mello, 3226, das 17h às 20h, de segunda e quarta, e das 16h00 às 18h00, às sextas-feiras nas modalidades de Sopros, Metais, Percussão de Marcha e Percussão Sinfônica.

Metodologia

Atividades desenvolvidas nas Escolas Municipais

As oficinas serão ministradas por Educadores Musicais com comprovada notoriedade na área musical e/ou cultural através de aulas teóricas e práticas, com o apoio de monitores e serão indicados pelo Coordenador Musical e Regente, podendo ser substituídos sempre que for necessário.

A Educação Musical, modalidade complementar da Educação Básica, possui organização curricular própria e pode ser desenvolvida em articulação com o currículo da educação infantil e fundamental, capacitando as crianças para o exercício de atividades da vida produtiva. Objetivando desenvolver competências e habilidades que capacitem o aluno para sua inserção, na sociedade e na área musical.

Vale ressaltar que as aulas do Ensino Infantil nas escolas de tempo integral são de 50 minutos. Os dias letivos serão cumpridos de acordo com o Calendário Escolar da Rede Municipal de Educação da Estância Turística de Pereira Barreto.

Serão oferecidas atividades de:

- Musicalização Infantil: Bandinha rítmica, jogos musicais e canto coral.
- Musicalização no Ensino Fundamental: Bandinha rítmica, jogos musicais, canto coral, construção de instrumentos. As atividades de musicalização no ensino infantil serão avaliadas em consonância dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades de ensino, a fim de apresentar indicativos para a melhoria sistemática e constante do processo ensino aprendizagem.

As oficinas serão ministradas por educadores musicais e oficineiros com comprovada notoriedade na área musical e/ou cultural através de aulas teóricas e práticas, com o apoio de monitores e serão indicados



pelo Coordenador Musical e Regente, podendo ser substituídos sempre que for necessário.

As atividades visam atender aos alunos (com idade mínima de 9 anos) e à comunidade, em horário extraescolar, e são divididas em turmas iniciantes e intermediárias, de 50 minutos cada.

Serão oferecidas atividades de: metais agudos, metais graves, percussão e madeiras.

As atividades musicais estarão ligadas inicialmente aos instrumentos de sopro (metais e madeiras) e percussão.

- Sopro (metais): Tubas, Trombones, Trompetes, Pícolos, Euphonium, Flugel Horn's, Melofones e Trompas;
- Sopro (madeiras): Flauta, Clarinete, Sax alto, Sax tenor, Sax Barítono;
- Percussão em Geral: Caixa clara, Metalofones, Xilofones, Pratos, Tímpanos, Bombos, Pandeiros Sinfônicos, Bateria, Tumbadora, Bongô e acessórios, etc.;

O calendário do Projeto Território das Artes acontece ao longo dos 12 meses do Plano de Trabalho.

- Violão e Viola; Canto Coral e Teclado;

Infraestrutura e equipamentos:

As escolas estarão equipadas com os instrumentos e seus acessórios.

Os instrumentos das atividades realizadas no Território das Artes devem pertencer à AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol.

Os custos referentes à manutenção dos instrumentos e material de custeio constarão do presente Plano de Trabalho.

Acompanhamento:

Semestralmente, serão entregues relatórios, acompanhadas de cópia da lista de chamada dos alunos frequentes, em modelo a ser elaborado pela entidade. Bimestralmente, os Educadores Musicais deverão participar de reunião técnica administrada pelo Coordenador do Projeto.



Serão beneficiadas as 06 Escolas Municipais e o Centro Sociocultural Facmol, cada unidade que recebe o projeto deverá conter Educadores Musicais ou Oficineiros.

O horário das aulas nas Escolas Municipais, será estabelecido em cada Unidade Escolar.

Os grupos atendidos pelo projeto (Centro de Convivência, Orquestra Hirayuki, Facmol – Orquestra de Sopros e Percussão) deverão apresentar no mínimo duas apresentações públicas no ano.

XIII - PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa / Especificação	Custo Total Anual	Concedente Recursos a serem repassados (valor para 12 meses)	Proponente Valor anual
Despesas correntes Despesas com Pessoal (previsão para 2026) Salários e impostos	R\$ 734.373,20	R\$ 734.373,20	R\$ 0,00
Total das despesas correntes	R\$ 734.373,20	R\$ 734.373,20	R\$ 0,00
Despesas de manutenção Energia / água / escritório contábil.	R\$ 13.467,96	R\$ 13.467,96	R\$ 0,00
Material de Consumo Aquisição e Manutenção de Instrumentos / Aquisição de material pedagógico e de escritório	R\$ 22.158,84	R\$ 22.158,84	R\$ 0,00
Total das despesas de custeio atividades	R\$ 35.626,80	R\$ 35.626,80	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 770.000,00	R\$ 770.000,00	R\$ 0,00

XIV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Previsão de Início: Janeiro de 2026
Previsão de Término: Dezembro de 2026
Parcelas: Número de Parcelas: 12 (doze)

2026	Valor
Janeiro	R\$ 64.160,00
Fevereiro	R\$ 64.160,00
Março	R\$ 64.160,00
Abril	R\$ 64.160,00
Maior	R\$ 64.160,00
Junho	R\$ 64.160,00
Julho	R\$ 64.160,00
Agosto	R\$ 64.160,00
Setembro	R\$ 64.160,00
Outubro	R\$ 64.160,00
Novembro	R\$ 64.160,00
Dezembro	R\$ 64.240,00
Total	R\$ 770.000,00

Outras informações sobre as parcelas:

O repasse das parcelas mensais estará vinculado à apresentação de lista de presença dos alunos, relatório e prestação de contas (parciais), vinculado ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

XVI - RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto	R\$ 770.000,00
Estado	0,00
União	0,00
Outras	0,00



TOTAL DO PROJETO	R\$ 770.000,00
-------------------------	-----------------------

XVII - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A execução dos recursos financeiros será feita através de:

- Comprovante de pagamento: Nota Fiscal Eletrônica de Compra, MEI como prestador de serviços, Holerites e demais guias de impostos e cupom fiscal.
- O pagamento deverá ser efetuado mediante transferência bancária.
- Prestação de contas semestral e anual.

XIX - ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Unid	Qtde	Valor Unitário	Total
01	Rh Contratado	Contratação CLT	01	12 meses	R\$ 47.672,79	R\$ 572.073,48
02	Prestadores de Serviços	Contratação prestação de serviços	01	12 meses	R\$ 15.226,57	R\$ 162.299,72
04	Energia / água / escritório contábil	Utilidades Públicas	01	12 meses	R\$ 1.122,33	R\$ 13.467,96
05	Aquisição e Manutenção de Instrumentos / Aquisição de material pedagógico e de escritório	Material de Consumo	01	12 meses	R\$ 1.846,57	R\$ 22.158,84
TOTAL: R\$ 770.000,00						

Pereira Barreto/SP, 01 de dezembro de 2025.

A E R F A C
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL
Valmir Rodrigues de Oliveira
Presidente